

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
*PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA*

**PORTARIA PGJ/PI N° 3354/2022**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n° 12/93,

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, de 06 a 15 de dezembro de 2022, 10 (dez) dias de férias à Promotora de Justiça **ÁUREA EMÍLIA BEZERRA MADRUGA**, titular da Promotoria de Justiça de Porto e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, referentes ao 2º período do exercício de 2018. anteriormente suspensas pela Portaria PGJ/PI n° 878/2020.

**REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 29 de setembro de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/10/2022, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0328945** e o código CRC **8544B682**.